# DECRETO Nº 16.061/24

Nomeia Membro para a Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o contido no inciso VI do art. 1º do Decreto nº 15.170/22, diante da necessidade de dotar a composição da Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos de profissional habilitado com conhecimento na área contábil, dada à relevância de planilhas orçamentárias e demais documentos de ordem fiscal, afetos aos procedimentos de contratação pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Carlos Rodrigues Koshiyama, investido no cargo de Gerente de Contabilidade Geral e Prestação de Contas, para compor a Comissão Temática de Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos Especiais, instituída na forma do Decreto nº 15.170/22.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de edição.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 15.277/22.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - M9D-P3N-47X-02V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/02/2024 às 13:55:06

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 22/02/2024 às 14:47:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 26/02/2024 às 11:04:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/02/2024 às 11:16:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M9D** **P3N** **47X** **02V**